



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21188/2022 TRE/PRE/GABPRE

Altera parcialmente a constituição da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza MONICA MACIEL SOARES FONSECA, pelo término do biênio como juíza eleitoral.

Art. 2º - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza BLENDY NERY RIGON CARDOSO, Juíza Eleitoral da 97ª Zona Eleitoral do Pará para atuar como membro da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 3º - DISPENSAR a servidora MAÍRA DE BARROS DOMINGUES, lotada na 1ª Zona Eleitoral.

Art. 4º- DESIGNAR a servidora ROBERTA CASTRO ALVES DE PAULA HANNEMANN, lotada na 98ª Zona Eleitoral do Pará para atuar como membro da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que, eventualmente substituirá a coordenadora em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 5º- MANTER a designação da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Membro substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Pará que exerce a função de supervisora dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 6º- MANTER a designação das servidoras:

I- ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, lotada na Escola Judiciária Eleitoral, que irá coordenar e secretariar as atividades da Comissão, sob a supervisão da magistrada Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

II - PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, lotada no Gabinete da Presidência;

III - KAYLA OLIVEIRA COHEN, lotada no Gabinete da Presidência;

IV- INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO, lotada na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 7º- Permanece inalterado o Art. 3º da Portaria nº 18836/2019 TRE/PRE/SCIA/COAG.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, **Presidente**, em 16/05/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1569223** e o código CRC **A866DC29**.

